

Ofício nº 646 (CN)

Brasília, em 28 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Eliseu Lemos Padilha
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Projeto de Lei de Conversão à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 107, de 2017 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2017 (Medida Provisória nº 786, de 2017), que “Dispõe sobre a participação da União em fundo de apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas; altera a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada na administração pública, a Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, que dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), e a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, que autoriza o Poder Executivo a criar a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF)”.

Atenciosamente,


Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

